



TC 029.235/2010-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Santana/AP

Responsáveis: Luiz Fernando de Pádua Fonseca, e outros

DESPACHO

Ante as proposições mencionadas pelo Sr. Secretário em seu despacho de peça 38 do processo em epígrafe, concedo, em caráter excepcional e improrrogável, a dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir do último prazo concedido, com fulcro no art. 183, do Regimento Interno do TCU.

À **Secex/AP**, para providências a seu cargo.

Gabinete em Brasília/DF, de maio de 2012

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator